




MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no processo administrativo nº 623/2022, tendo por objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviço de confecção de lençóis e outros serviços de malharia, sendo o tecido 100% (cem por cento) algodão, para ofertar as crianças matriculadas na creche modalidade tempo integral da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). Sem mais para o momento.

Açailândia – MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Port. 04/2021 - GAB.